



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 134/2011.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “INCUBATEC RURAL – INCUBADORA TECNOLÓGICA QUE TEM PROPOSTAS DE AÇÃO EMPREENDEDORA”, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Atividades de Extensão/INCUBATEC RURAL desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 093/2011 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de maio de 2011, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012414/2007

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “INCUBATEC RURAL – INCUBADORA TECNOLÓGICA QUE TEM PROPOSTAS DE AÇÃO EMPREENDEDORA ”, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Atividades de Extensão /INCUBATEC RURAL desta Universidade, no período de 11 a 18 de novembro de 2007, tendo como Coordenador o Servidor – PAULO MANOEL DOS SANTOS, cujo o objetivo é divulgar as ações da Incubatec Rural e seu papel na sociedade, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de maio de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =